

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 31684/2022**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **31684/2022** de interesse de **WB IMOVEIS CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA EPP**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 26, 27, 28, nº IPTU(s) 32301900720000, 32301904770002, 32301900230003, 32301900370000, da quadra 131, situados na(s) Avenida Leblon, esquina com a rua Icarai, no Jardim Atlântico, Setor JD ATLANTICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 79625, 59290, 45931, 79627, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01-26/28 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES****LOTE 01** Área: **426.1 m<sup>2</sup>**

Frente PELA À AVENIDA LEBLON: 14,501 m

Fundo COM O LOTE 02: 18,00 m

Lado direito COM A RUA ICARAÍ: 15,373 m

Lado esquerdo COM O LOTE 28: 28,107 m

Pela linha de chanfrado DE ESQUINA A AVENIDA LEBLON C/ RUA ICARAÍ: 8,68 m

**LOTE 26** Área: **501.2 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DE ICARAÍ: 17,90 m

Fundo COM O LOTE 28: 17,90 m

Lado direito COM O LOTE 27: 28,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 25: 28,00 m

**LOTE 27** Área: **507.38 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DE ICARAÍ: 16,898 m

Fundo COM O LOTE 28: 15,046 m

Lado direito COM A AVENIDA LEBLON: 23,825m

Lado esquerdo COM O LOTE 26: 28,00 m

Pela linha de chanfrado DE ESQUINA A AVENIDA LEBLON C/ RUA DE ICARAÍ: 6,36 m

**LOTE 28** Área: **429.35 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A AVENIDA LEBLON: 14,812 m

Fundo COM O LOTE 02 E 25: 14,00 m

Lado direito COM O LOTE 01: 28,107 m

Lado esquerdo COM OS LOTES 26 E 27: 32,946 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO****LOTE 01-26/28** Área: **1864.03 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A AVENIDA LEBLON: 23,825 + 14,812 + 14,501 m

Fundo COM OS LOTES 02 E 25: 60,00 m

Lado direito COM A RUA ICARAÍ: 15,373 m

Lado esquerdo COM A RUA DE ICARAÍ: 34,798 m

Pela linha de chanfrado DE ESQUINA A AVENIDA LEBLON C/ RUA ICARAÍ: 8,68 m

Pela linha de chanfrado de esquina a Avenida Leblon c/ Rua de Icaraí: 6,36 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** aos 11 dias do mês de abril de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 12/04/2023, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1463725** e o código CRC **20231171**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes

CEP 74884-900 Goiânia-GO